

## RESOLUÇÃO TC Nº 36/98

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão à FUNDAÇÃO INSTITUTO RUY BARBOSA.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 16 de setembro de 1998.

**Conselheiro**

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
*Presidente*

## RESOLUÇÃO TC Nº 37/98

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão ao Conselheiro RUY LINS DE ALBUQUERQUE.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 14 de outubro de 1998.

**Conselheiro**

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
*Presidente*

## RESOLUÇÃO TC Nº 38/98

**EMENTA:** Concede a Medalha do Mérito Cidadão.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a *Resolução TC Nº 04/98*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha do Mérito Cidadão à Auditora das Contas Públicas MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALBUQUERQUE.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 14 de outubro de 1998.

**Conselheiro**

**Severino Otávio Raposo Monteiro**  
*Presidente*